



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 317/2012

Concede licença Saúde à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

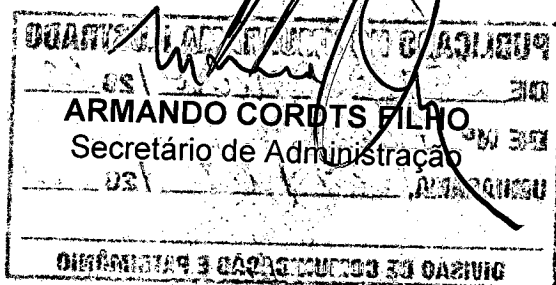
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 490.717.349-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITADO POR: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1 fevereiro 12012
DE Nº 9915
UMUARAMA, 29/02 12012
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO